



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 524 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 1.916/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a função gratificada concedida à Servidor Pública Municipal **MARIA HELENA DA SILVA ROESLER**, matrícula nº 26071, do cargo de Coordenador de Auxiliares de Enfermagem, Padrão FG5, lotada na Secretaria de Saúde, concedida através da Portaria nº 192 de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 29 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral